



**PORTARIA Nº 0292/2024 de 13 de setembro de 2024.**

**EMENTA** – Revoga portaria, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 150/2024 de 22 de maio de 2024, e a Portaria nº 234/2024 de 29 de julho de 2024, que designa o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235** como fiscal de contratos.


**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a partir de 1 de setembro de 2024 as Portarias nº 150/2024 e 234/2024, que designa o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235**, como fiscal dos contratos nº 020/2024, 005/2023, 006/2023, 012/2023, 013/2023 e 025/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2024.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA  
(Republicada)